

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 35, de 1º de agosto de 2019, que dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contratos nos processos que menciona.

EDGARD BRANDÃO JUNIOR,
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Estatuto e Regimento Interno vigentes,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa nº 001, de 31 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a exigência do artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "A execução do contrato deverá se acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permita a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição."

CONSIDERANDO que cabe à Administração designar os empregados para exercer as atribuições de Gestor e de Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria nº 35, de 1º de agosto de 2019, para designar os servidores abaixo indicados como fiscais dos respectivos contratos:

Processo/Objeto/Empresa contratada	Servidor	Contrato nº
PC nº 069/14 - Prestação de serviços e aquisição de produtos ECT - Serviços exclusivos e não exclusivos - CORREIOS	Gabriela Auricchio Silva Pires	9912387926 9912387930

PC nº 040/18 - Contratação de empresa especializada na desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção da caixa d'água do CIGABC e CRFSU - DEP Serviços	José Odilon Armani Paschoal	006/2018
PC nº 079/18 - Fornecimento de galões de 20 (vinte) litros de água mineral para o CRFSU - COBEPLA	Juliana Cavasini da Silva	020/2017
PC nº 091/18 - Fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP para o CRFSU e CIGABC - Papagás	Ludmila Santana de Vallejo	002/2019
PC nº 094/17 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores - Crel Elevadores	José Odilon Armani Paschoal	023/2017
PC nº 036/19 - Prestação de serviço de locação de banheiro químico para o CRFSU - Pilar	Juliana Cavasini da Silva	006/2019

Artigo 2º - É parte integrante desta Portaria a Normativa nº 001/2019, cuja aplicação deverá ser observada pelos designados.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Região do Grande ABC, 11 de novembro de 2019.

EDGARD BRANDÃO JUNIOR

Secretário Executivo